



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

ATO DE DECLARAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

“Declara dispensável a licitação para a contratação da empresa, para a consultoria técnica especializada, em Contabilidade Pública do Poder Legislativo do Município de Morrinhos, Estado de Goiás, com a finalidade de consultoria pública geral da Câmara Municipal de Morrinhos, nos termos da legislação vigente”

O TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais legais e, especialmente, para a finalidade que dispõe o artigo 74, inciso III, c da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação e a discricionariedade;

CONSIDERANDO os Pareceres e Manifestações constantes deste Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO a Proposta apresentada.

DECLARO

Art. 1º. Fica declarada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa JR CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ/ME sob nº CNPJ 20.079.616/0001-07, estabelecida em Morrinhos, Goiás, para a prestação dos serviços técnicos de que trata o Termo de Referência constante dos autos deste processo no valor global de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Morrinhos-GO, 03 de janeiro de 2023.

ALEX DE SOUZA SOARES
Tesoureiro da Câmara
Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, em conformidade com o que dispõe artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023**, constante do **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação** para a **Contratação de pessoa jurídica, para prestação técnica especializada em contabilidade pública, conforme justificativa da Câmara Municipal de Morrinhos, nos termos da legislação vigente**, pela Empresa JR CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ/ME sob nº CNPJ 20.079.616/0001-07, estabelecida em Morrinhos, Goiás, para a prestação dos serviços técnicos de que trata o Termo de Referência constante dos autos deste processo no valor global de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), cujo contrato terá duração de 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura e término em dezembro do mesmo ano.

À Comissão Permanente de Licitação, para as providências pertinentes.

Morrinhos-GO, 03 de janeiro de 2023.

WELLINGTON DIAS FERNANDES
Presidente da Câmara Município
de Morrinhos, Estado de Goiás



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o ATO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação dos serviços de Prestação dos serviços de CONTABILIDADE PÚBLICA, foi afixada no quadro de avisos (placard) da Câmara Municipal de Morrinhos, para conhecimento geral, em conformidade com o art. 74,III , da Lei 14.133/21.

Morrinhos, 03 de janeiro de 2023.

RENATO ROSA ALEXANDRE
Secretário Gera